



**SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**Relatório Gerencial de Desempenho**

**Nº1/2025**

Janeiro a Dezembro/2024

**Bertioga**

Contrato de Concessão nº 1/2024

## Sumário

Contextualização Fator U .....	3
Atendimento ao Cliente.....	4
Informações Operacionais.....	5
Informações Financeiras.....	6
Links de Apoio.....	8

## 1 - Contextualização das metas contratuais de Universalização (Fator U)

A relação contratual entre a Sabesp e os 371 municípios integrantes da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário "URAE" 1 – Sudeste, é regida pelo Contrato de Concessão Nº 01/2024, cuja vigência teve início em 23/07/2024, bem como pelo Plano Regional de Saneamento, aprovados pelo Conselho Deliberativo da referida URAE 1, do qual o vosso município é integrante.

O Contrato baseia-se, dentre outras fontes, no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 11.445/2007, modificada pela Lei 14.026/2020 que definiu as metas de universalização do saneamento básico, e na Lei Estadual 17.853/2023, que estabeleceu premissas do referido acordo, dentre as quais destacamos o "atendimento às metas de universalização (...) em todos os municípios do Estado atendidos pela Companhia, considerando a inclusão de áreas rurais e núcleos urbanos informais" e a "antecipação, de 2033 para 31 de dezembro de 2029, do atendimento às metas (...), resguardados eventuais prazos inferiores previstos contratualmente"

Portanto, além de prever a antecipação da universalização dos serviços de saneamento básico 4 (quatro) anos antes do prazo estabelecido pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, o Contrato de Concessão também inseriu a totalidade da extensão territorial dos municípios operados em sua área atendível, observados os impedimentos legais para o atendimento. Devido a necessidade de levantamentos e estudos para as novas áreas incorporadas ao contrato, entre os quais o Censo Rural, núcleos informais passíveis de regularização fundiária, entre outros, foram estabelecidas mensurações segregadas da evolução do atendimento nos recortes territoriais (urbano, informal e rural), caso existam no município.

Entre os levantamentos e estudos supracitados acerca dos imóveis situados no recorte rural e nas áreas urbanas informais, estimados para serem concluídas pela Sabesp até 2026, com vista a definir a população a ser atendida, além do mapeamento de impedimentos ilegais e áreas de risco por parte do município, que deverão disponibilizar as áreas passíveis de regularização, seja por regularizações através do Reurb-S como em caráter precário.

Para o acompanhamento das metas de Universalização, em função da fase transição dos levantamentos técnicos, ficou estabelecido o seguinte regramento no contrato de concessão, que está representado neste Relatório Geral de Desempenho:

- . Para os anos de 2025 e 2026, será verificado o incremento de novas economias residenciais da URAE 1 -Sudeste para cada um dos 2 (dois) recortes territoriais (urbano formal e informal mais rural) para os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. Nestes anos, as economias incrementais de tratamento de esgotos serão avaliadas no âmbito da URAE 1 - Sudeste;
- . Para o ano de 2027, serão verificados os indicadores de cobertura de cada município, sem recorte territorial, para os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.
- . A partir de 2028, serão verificados os indicadores de cobertura de cada município, nos três recortes territoriais (urbano formal, urbano informal e rural) para os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos. O indicador de cobertura de tratamento de esgoto mantém-se avaliado no âmbito do município.

## 2 - Atendimento ao cliente

### I Indicadores de Nível de Prestação de Serviços (URAE-1)\*

	Meta 2025	Realizado Dez/2024
Incremento de Econ. Residenciais de Água (Urb. formal)	382.442	245.043
Incremento de Econ. Residenciais de Água (Rural e Urb. Informal)**	52.402	45.299
Incremento de Econ. Residenciais de Esgoto (Urb. formal)	426.897	242.115
Incremento de Econ. Residenciais de Esgoto (Rural e Urb. Informal)**	161.530	47.014
Incremento de Economias Residenciais Enc. para Tratamento	1.027.620	301.333

\*Dados preliminares a serem validados pela ARSESP e verificador Independente.

\*\*Considera somente as áreas informais do "Aglomerados Subnormais 2019", fonte IBGE

### Indicadores de Eficiência e Qualidade na Operação

	Meta		Realizado
	Ano	Valor	Dez/2024
Índice de Perdas (l/ramal.dia)*	2024	281	252

\*Dados preliminares a serem validados pela ARSESP e verificador Independente.

	Água	Esgoto	Serviços	Geral
Índice de Satisfação (%)	67,7	65,4	57,1	64,5

## 2 - Informações Operacionais

### Informações Operacionais

Dez/2024

Ligações Cadastradas de Água (un.)	27.858
Ligações Cadastradas de Esgoto (un.)	18.004
Ligações Cadastradas de Água e Esgoto (un.)	45.862
Economias Cadastradas de Água (un.)	38.905
Economias Cadastradas de Esgoto (un.)	27.993
Economias Cadastradas de Água e Esgoto (un.)	66.898

### Volumes Acumulados no período

Dez/2024

Volume Produzido de Água (m <sup>3</sup> )	11.372.808
Volume Faturado de Água (m <sup>3</sup> )	6.697.698
Volume Faturado de Esgoto (m <sup>3</sup> )	4.667.622
Volume Tratado de Esgoto (m <sup>3</sup> )	2.821.702

### Extensões de redes

2024

Extensão de rede de Água (Km)*	344
Extensão de rede de esgoto (Km)*	247

\*Valores referentes a Agosto 2024, pois as informações referente aos últimos 4 meses foram comprometidas em função do ataque hacker em Outubro 2024.

### 3 - Resultado Econômico Financeiro

Receitas (R\$x1.000)	
Realizado em 2024	
1 Receitas Diretas de Água	33.055,4
2 Receitas Diretas de Esgoto	23.057,9
3 Receitas Indiretas	597,3
4 Receita Bruta	56.710,6
5 Cofins/Pasep	3.861,7
6 Receita Líquida	52.848,9

  

Despesas (R\$x1.000)	
Realizado em 2024	
1 Despesas Diretas	34.447,5
2 Pessoal Diretas	4.952,5
3 Materiais Gerais Diretas	1.585,4
4 Materiais de Tratamento Diretos	1.759,4
5 Serviços Diretos	18.684,6
6 Energia Elétrica Diretas	6.915,3
7 Gerais Diretas	496,8
8 Fiscais Diretas	53,5
9 Despesas Indiretas	22.829,3
10 Pessoal Indiretas	8.267,5
11 Materiais Gerais Indiretas	1.079,3
12 Materiais de Tratamento Indiretos	200,8
13 Serviços Indiretos	10.041,1
14 Energia Elétrica Indiretas	40,2
15 Gerais Indiretas	2.938,6
16 Fiscais Indiretas	261,8
17 Despesas de Exploração	57.276,8

### 3 - Resultado Econômico Financeiro

Evasão (R\$1.000)	Saldo em 31/05/2025
Inadimplência dos Próprios Municipais*	1,9

\*Não inclui débitos ajuizados.

Base de Ativos (R\$x1.000)	Saldo em 31/12/2024
Base de Ativos Regulatórios - Bruta	557.102,9
Base de Ativos Regulatórios - Líquida	383.671,1
Incremento da base ano corrente	31.801,7

Investimentos* (R\$x1.000)	Exclusivos	Compartilhados	Total
Água	24.282,6	0,0	24.282,6
Esgoto	3.871,6	0,0	3.871,6
Outros	3.647,5	0,0	3.647,5
Total	31.801,7	0,0	31.801,7

\*Valores de incrementos na Base de Ativos Regulatórios.

Fluxo de Caixa Líquido (R\$x1.000)	Realizado em 2024
Receita Líquida	A 52.848,9
Investimento Total	B 31.801,7
Despesas de Exploração	C 57.276,8
Repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	D 2.105,1
Outros Repasses ao Município	E 0,0
Imposto de Renda	F 0,0
Fluxo Líquido (G = A-B-C-D-E-F)	G -38.334,7

## 4 - Links Úteis

### Deliberação ARSESP - Tarifas



### Painel de informações dos Municípios.

